

PCS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

01/01/2017 à 31/01/2017

2017





ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 19/06/2017 16:26

Protocolo nº 105834/17

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: JAGUARIBARA
Unidade Gestora: Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Unidades Orçamentárias: Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
Exercício: 2017
Período de Exercício: 01/01/2017 à 31/01/2017

Ordenador de Despesa

Nome completo: GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO
CPF: 315.727.743-04
Endereço para correspondência: Rua Paula Clotilde, 133 - Centro - Jaguaribara - Ce - 63.490-000
Tel. Fixo:
Tel. Celular: (88) 3568-4540
Email: sefinjaguaribara@yahoo.com.br
Email alternativo: conasp@conasp.com.br

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO SS LTDA
CRC-CE: 304
CNPJ: 72.376.304/0001-69
Endereço para correspondência: R. Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres, Fortaleza - Ceará, 60130-060
Tel. Fixo: (85) 3257-4030
Tel. Celular: (85) 9955-9667
Email: conasp@conasp.com.br
Email alternativo: juridico@conasp.com.br

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 2.231,46

Valor da despesa liquidada: R\$ 2.231,46

Valor da despesa pago: R\$ 2.231,46

Documentos anexados (total arquivos: 13):

Inciso - I - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
Inciso - II - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
Inciso - III - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
Inciso - IV - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
Inciso - V - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
Inciso - VI - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
Inciso - VII - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
Inciso - VIII - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
Inciso - IX - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
Inciso - X - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
Inciso - XI - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Inciso - XII - Art. 6_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XII, I.N. 03-2013
RELATORIO DIVERSOS_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.pdf - Outros



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Ofício N.º 199 /2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -
DE JAGUARIBARA

**Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2017
(Período de 01/01/2017 à 31/01/2017)**

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO, brasileiro(a), de CPF Nº 315.727.743-04, Residente na RUA PAULA CLOTILDE, 133, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, Exercício de 2017 (Período: 01/01/2017 à 31/01/2017), conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02); |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09; |
| 14. | <input type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou |



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

15. o subsídio dos vereadores;
 Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gestor e Ordenador de Despesas

Ao Dr. Domingos Gomes de Aguiar Filho
Exmo. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba
Fortaleza- CE



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1

PORTARIA Nº 018/2017, de 01 de janeiro de 2017.

Delega competência a **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO**, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida nos artigos 100 e 101 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a delegação de competência ao Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Senhor **GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 315.727.743-04, Carteira de Identidade RG nº 519952-82 SSP-CE, nomeado através da Portaria nº 010/2017 de 01/01/2017, para atuar como Gestor e Ordenador de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrante da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, e para praticar os seguintes atos a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete):

I - gerir a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas na Lei Orçamentária Anual, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as Secretarias Municipais que compõem o Fundo Geral;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** do Município;



V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras pela internet de todas as contas correntes vinculadas ao Fundo Geral, abertas em Instituições Financeiras;

VI - ordenar empenhos e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Secretarias Municipais que compõem a Unidade Gestora - Fundo Geral;

VII - Autorizar os repasses financeiros para os Fundos Especiais do Município e para as Associações Comunitárias conveniadas com a Prefeitura Municipal na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, e a Prestação de Contas de Gestão da Unidade Gestora SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA ;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços e dos empréstimos firmados para a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA ;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores";

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara - Ceará, 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 010/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia para ocupar o Cargo em Provisão de Comissão de Secretário de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal n° 820/2013, de 1° (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1° - Nomeia o Senhor Giovane Eduardo de Araújo, portador do CPF n° 315.727.743-04, Carteira de Identidade RG n° 519952-82 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2° - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1° (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2017 à 31/01/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina o Inciso III, do Art. 6º e 9º, da Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR**, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017, sendo CANCELADOS os seus SALDOS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAL, e REINSCRITOS na NOVA Unidade Gestora: 11.01 - Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, na forma da lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

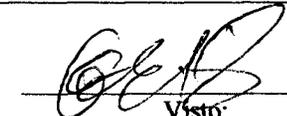
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

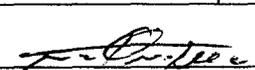
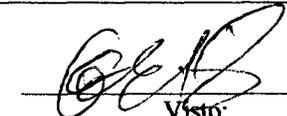
I.N. 03/13

Artigo 6º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017

SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS		Exercício: 2017	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			04.01
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO			
Cargo/Função:		CPF:	
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		315.727.743-04	
Matrícula: 3389		Período de Gestão: 01/01/2017 à 31/01/2017	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato nº 010/2017		01/01/2017	02/01/2017
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20170010	01/01/2017	02/01/2017	02/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: RUA PAULA CLOTILDE,			Nº.: 133
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 99964.3187		Cel: (88) 3568.4540	
E-mails:			
sefinjaguaribara@yahoo.com.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
	31/01/2017		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto:	
NOME:	MATHUSALEM PEIXOTO MAIA	NOME:	CONASP S/S LTDA-EPP		
MAT:	3398	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

Município: JAGUARIBARA

Exercício: 2017

I.N. Nº 13 / 13
MODELO-01

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade/Fundo	Município
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	JAGUARIBARA

Nome do Servidor:
GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

Cargo/Função:
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Matrícula: **3389** Período de Gestão: **01/01/2017 à 31/01/2017**

Nomeação/Designação: Ato Nº: **010/2017** Data do Ato: **01/01/2017** Data da Publicação: **02/01/2017**

Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
20170010	01/01/2017	02/01/2017	02/01/2017

Elaborado por	Cargo	
Matrícula	Data	Assinatura
	31/01/2017	

Tesoureiro/Responsável pelo
Controle Interno

Contador

SECRETÁRIO

ASS:


Mathusalem Peixoto

ASS:

CONASP S/S
LTDA-EPP
CRC-CE Nº 000304/0-
8

NOME:

Maia

NOME:

MAT:

3398

MAT:

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO



GESTOR

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: JANEIRO DE 2017

Órgão: SEC.DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085)

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/01/2017 à 31/01/2017

CONTADOR

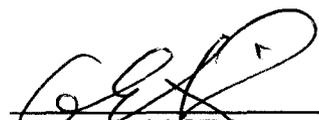
ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR DA DESPESA

Giovane Eduardo de Araújo


VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017

EXERCÍCIO 2017
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VII)		-	2.231,46	2.231,46	0,00

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0002

TOTAL (VIII) = (VI + VII)		0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
Saldos de exercicios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)		662.000,00	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	0,00
Pessoal e encargos sociais		154.000,00	2.197,36	2.197,36	2.197,36	2.197,36	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		508.000,00	34,10	34,10	34,10	34,10	0,00
Despesas de capital (X)		234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		896.000,00	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	0,00
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		896.000,00	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	0,00
Superávit (XVI)		-	0,00	0,00	-	-	0,00

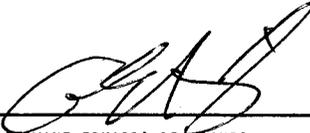
EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0003

TOTAL (XVII)=(XV+XVI)			896.000,00	2.231,46	2.231,46	2.231,46	2.231,46	0,00
-----------------------	--	--	------------	----------	----------	----------	----------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:25:37



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:25:49



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

EXERCÍCIO 2017
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		0,00	387,38	387,38	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	387,38	387,38	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	387,38	387,38	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:25:59



 GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO
 SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.231,46	343.706,14
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.231,46	343.706,14
Recursos Ordinários		0,00	0,00	Recursos Ordinários		2.231,46	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		3.772,06	360.237,15	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,13	11,35
Transferências recebidas para a execução orçament		3.337,25	305.314,21	Transferências concedidas para a execução orçamen		0,13	11,35
Transferências recebidas independentes da execuçã		434,81	54.922,94	Transferências concedidas independente da execuçã		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		29,16	61.538,49	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		1.569,63	78.058,15
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	19.901,56
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	46.039,27	Execução de restos a pagar processados		387,38	43.851,04
Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	14.135,52	Depósitos restituíveis e valores vinculados		1.001,85	13.145,49
Outros recebimentos extraorçamentários		29,16	2.727,40	Outros pagamentos extraorçamentários		180,40	2.320,12
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		3.801,22	421.775,64	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		3.801,22	421.775,64

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - NORA DA EMISSÃO:08:27:51


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária Vinculada		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	Ordinária Vinculada		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:28:13


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	29,16
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	29,16
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Créditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	2.085.162,40
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		0,00	2.085.162,40
TOTAL DO ATIVO		0,00	2.085.191,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	180,40
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	387,38
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0002

Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	2.972,62
Total do passivo circulante		0,00	3.540,40
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	3.540,40
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		0,00	2.081.651,16
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		0,00	2.081.651,16
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	2.085.191,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:28:34

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0003



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	29,16
Ativo Permanente		0,00	2.085.162,40
Total do Ativo		0,00	2.085.191,56
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	3.540,40
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,00	3.540,40
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		0,00	2.081.651,16

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:28:52


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		3.772,06	360.237,15
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.970,77	35.154,09
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		5.742,83	395.391,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		2.197,36	155.578,51
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		34,10	217.936,47
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,13	11,35
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		2.085.162,40	26,20
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		2.087.393,99	373.552,53
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-2.081.651,16	21.838,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:29:23


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0002

SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

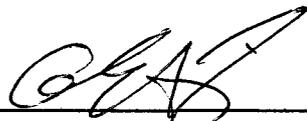
EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:29:47


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:30:21


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:31:02


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO IV - VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:32:47


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		3.772,06	360.237,15
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		3.772,06	360.237,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:33:09


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	0,00
Desincorporação de passivos		1.970,77	35.154,09
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		1.970,77	35.154,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:33:31


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:33:55


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VIII - PESSOAL E ENCARGOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		0,00	129.382,67
Encargos patronais		2.197,36	26.195,84
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		2.197,36	155.578,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:34:32



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:34:56


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	21.212,82
Serviços		34,10	196.723,65
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		34,10	217.936,47

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:35:26



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XI - VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:35:50



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,13	11,35
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,13	11,35

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:36:14


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		2.085.162,40	26,20
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		2.085.162,40	26,20

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:36:41


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:37:07


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:37:34



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:43:02



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		3.772,06	360.237,15

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

EXERCÍCIO 2017
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

PÁGINA: 0002

Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das instituições privadas	0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	3.772,06	360.237,15
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	1.970,77	35.154,09
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	1.970,77	35.154,09
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	5.742,83	395.391,24

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	0,00	129.382,67
Encargos patronais	2.197,36	26.195,84
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	2.197,36	155.578,51

Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		0,00	21.212,82
Serviços	34,10		196.723,65
Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	34,10		217.936,47
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,13	11,35
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,13	11,35
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0004

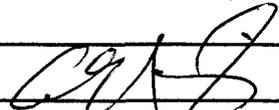
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	2.085.162,40	26,20
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	2.085.162,40	26,20
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	2.087.393,99	373.552,53
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	-2.081.651,16	21.838,71

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO:08:45:29

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0005



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		3.801,22	0,00
Receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		3.772,06	0,00
Outros ingressos operacionais		29,16	0,00
Desembolsos		3.801,22	0,00
Pessoal e demais despesas		2.618,84	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,13	0,00
Outros desembolsos operacionais		1.182,25	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DATA DA EMISSÃO: 05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:45:51

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

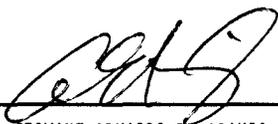
EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:26


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

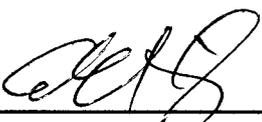
EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		3.772,06	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		3.772,06	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,13	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,13	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:46:50



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017

Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		2.231,46	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		387,38	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.618,84	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:16


 GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
 SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2017
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/01/2017

PÁGINA: 0001

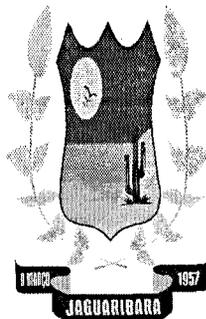
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 05/06/2017 - HORA DA EMISSÃO: 08:47:43



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão, quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor.

O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NECT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 166 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- ✓ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- ✓ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente,
- ✓ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/64; e
- ✓ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

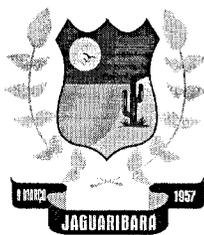
Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras de comentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos. Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4,320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2017.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

- Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.
- Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.
- Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.
- Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.
- Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis
- Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.
- Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.
- Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 20 do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis,

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBCT 16.9.

Durante o exercício de 2017 não foi realizada a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBCT 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2017, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações Patrimoniais diminutivas são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio, dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 1 - Aspectos Gerais

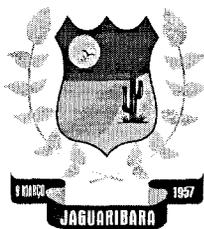
O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- **Ingressos de Investimento**



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Assinado digitalmente por:
Giovane Eduardo de Araújo
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Assinado digitalmente por:
Francisco Otaciano Lopes
Contador CRCCE 10.723/O-1

Assinado digitalmente por:
Manoel Ernilton Ferreira
Contador CRCCE 11.708/O-0



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2017 à 31/01/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR** :

- **Não houve Incorporação de Bens Móveis e Imóveis (Mutações Patrimoniais), neste período.**

OBSERVAÇÃO: A Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da **Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017**, e todos os seus SALDOS, DIREITOS e OBRIGAÇÕES, foram REINSCRITOS na Unidade Gestora recém-criada: 11.01 - Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, por esta lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

DECLARAÇÃO

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO, na qualidade de gestor(a) da SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS, de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCM, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de 01/01/2017 à 31/01/2017, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.231,46	Despesas Correntes	
		Pessoal e Encargos Sociais	2.197,36
TOTAL	2.231,46	Outras Despesas Correntes	34,10
		TOTAL	2.231,46
DÉFICIT	2.231,46	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.231,46
TOTAL	2.231,46	TOTAL	2.231,46

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.231,46
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	2.231,46	TOTAL.....	2.231,46
TOTAL.....	2.231,46		

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

01/01/2017 A 31/01/2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

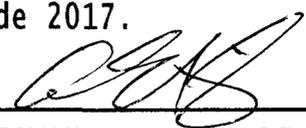
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.231,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.197,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.197,36		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.197,36		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	34,10		
TOTAL DA DESPESA				2.231,46

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

01/01/2017 A 31/01/2017
 Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos		2.231,46	2.231,46
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente			0,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág	0,00	0,00	0,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas			0,00
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público			0,00

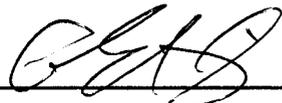
- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	0,00	0,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rurícola local.			
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	0,00	0,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município			0,00
	apoio e assistência às associações comunitárias rurais			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural			0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
TOTAL		0,00	2.231,46	2.231,46

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

01/01/2017 A 31/01/2017

Fiscal - Adendo VI

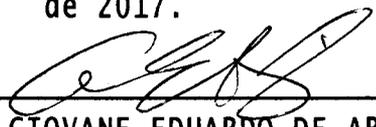
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
TOTAL		0,00	2.231,46	2.231,46

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

01/01/2017 A 31/01/2017
Fiscal - Adendo VII

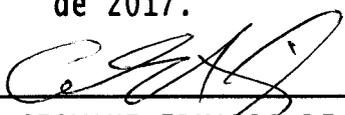
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04	Administração	0,00	2.231,46	2.231,46
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00
04 124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.231,46	2.231,46

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

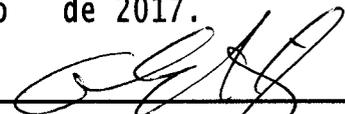
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	2.231,46	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.231,46	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

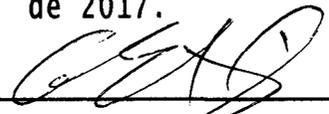
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC. DE INFRAESTRUT. M. AMB. E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

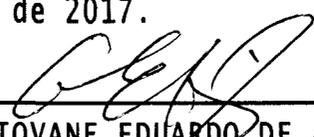
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC. DE INFRAESTRUT. M. AMB. E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

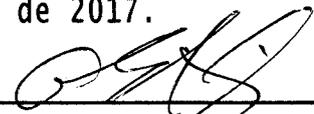
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

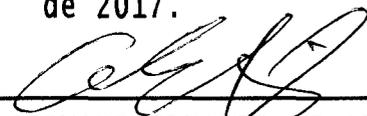
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC. DE INFRAESTRUT. M. AMB. E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

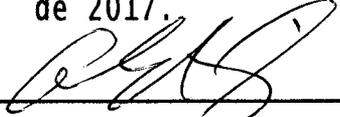
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

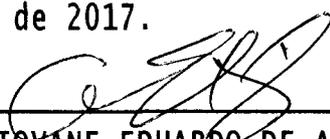
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

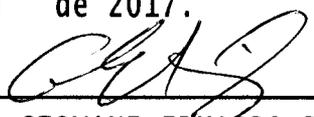
01/01/2017 A 31/01/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	2.231,46
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	2.231,46

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTU

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

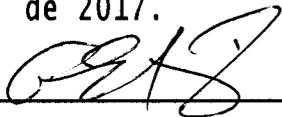
ATÉ JANEIRO DE 2017
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

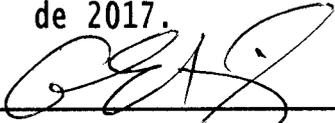
ATÉ JANEIRO DE 2017
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
04 Sec.de Agricultura, Meio					
04 01. Sec.de Agricultura, Meio A Despesas Correntes	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
TOTAL DE Sec.de Agricultur Despesas de Capital	2.231,46 0,00	0,00 0,00	2.231,46 0,00	2.231,46 0,00	0,00 0,00
TOTAL GERAL	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

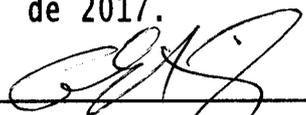

 GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
 SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	M O V I M E N T O D O E X E R C Í C I O		S A L D O P / E X E R C S E G U I N T E	
	Q U A N T I D A D E N º E D A T A	V A L O R D A E M I S S Ã O			E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	T O T A L G E R A L	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

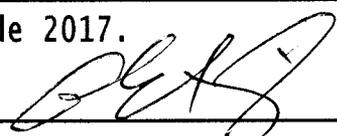

 GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
 SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2016 - SECAGRIMAR	387,38	0,00	387,38	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	387,38	0,00	387,38	0,00
DEPÓSITOS				
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	222,19	0,00	222,19	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAGRI	1.761,78	0,00	1.761,78	0,00
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	912,84	0,00	912,84	0,00
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	75,81	0,00	75,81	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA	180,40	0,00	180,40	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	3.153,02	0,00	3.153,02	0,00
TOTAL GERAL	3.540,40	0,00	3.540,40	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


 GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
 SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS
de SECAGRIMAR para SEIMAA
Mês de Janeiro/2017

Página : 0001

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Banco					
281 BB.....		13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)			
	31/01/2017	013187	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	013187 R\$	0,13
				SUB-TOTAL.....R\$	0,13
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO..R\$					0,13

CONTA	DATA	VALOR	D/C
Consignações			
025 DÊSCONTO SINDICAL - SINSEMJ			
	31/01/2017 R\$	208,99	D
<p>Valor referente ao CANCELAMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, "DE FORMA INTERNA", Intragovernamentais, nas contas do Ente município de Jaguaribara, entre as seguintes Unidades Gestoras: "Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SECAGRIMAR) para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SECAGRIMAR)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para reinscrição na nova U.G. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.</p>			
		SUB-TOTAL.....R\$	208,99
<hr/>			
038 EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA			
	31/01/2017 R\$	1.761,78	D
<p>Valor referente ao CANCELAMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, "DE FORMA INTERNA", Intragovernamentais, nas contas do Ente município de Jaguaribara, entre as seguintes Unidades Gestoras: "Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SECAGRIMAR) para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SECAGRIMAR)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para reinscrição na nova U.G. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.</p>			
		SUB-TOTAL.....R\$	1.761,78
<hr/>			
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTO DE SALDO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA..R\$			1.970,77

CONTA	DATA	VALOR	D/C
Consignações			
002 I. R. R. F.	31/01/2017 R\$	675,76	C
<p>Valor referente a REINSCRIÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, CANCELADOS na extinta UG: Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA), para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para a nova U.G. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.</p>			
SUB-TOTAL.....R\$			675,76
<hr/>			
007 I.S.S.Q.N.	31/01/2017 R\$	1.351,52	C
<p>Valor referente a REINSCRIÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, CANCELADOS na extinta UG: Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA), para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para a nova U.G. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.</p>			
SUB-TOTAL.....R\$			1.351,52
<hr/>			
015 I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS	31/01/2017 R\$	1.486,67	C
<p>Valor referente a REINSCRIÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, CANCELADOS na extinta UG: Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA), para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017,</p>			

CONTA	DATA	VALOR	D/C
que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para a nova U.G. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.			
		SUB-TOTAL.....R\$	1.486,67

025 DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ

	31/01/2017 R\$	1.008,21	C
Valor referente a REINSCRIÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, CANCELADOS nas extintas UG's: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos e a Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA), juntadas, para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos e a Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para a nova U.G. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.			
		SUB-TOTAL.....R\$	1.008,21

038 EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA

	31/01/2017 R\$	6.772,02	C
Valor referente a REINSCRIÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, CANCELADOS nas extintas UG's: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos e a Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA), juntadas, para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos e a Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo (SEINFRA)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para a nova U.G.			

CONTA	DATA	VALOR	D/C
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.			
		SUB-TOTAL.....R\$	6.772,02
039 EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F.			
	31/01/2017	R\$ 958,38	C
Valor referente a REINSCRIÇÃO DOS SALDOS PATRIMONIAIS inscritos no REALIZÁVEL - PAGAMENTOS ANTECIPADOS e CONSIGNAÇÃO, atualizados em 31/01/2017, CANCELADOS na extinta UG: Secretaria da Infra-Estrututura e Urbanismo (SEINFRA), para REINSCRIÇÃO na nova UG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA)", atendendo ao que determina a LEI MUNICIPAL Nº 924/2017, de 30 de janeiro de 2017, que trata da alteração nas Leis nº 820/2013 e 830/2013, que dispõem sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, onde extinguiu a "Secretaria da Infra-Estrututura e Urbanismo (SEINFRA)", transferindo todos os seus saldos (DIREITOS/OBRIGAÇÕES), do Plano de Contas dos Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensação, para a nova U.G. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA (SEIMAA), recém-criada.			
		SUB-TOTAL.....R\$	958,38
TOTAL GERAL DE REINSCRIÇÃO DE SALDO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA..R\$			12.252,56



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2017 à 31/01/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR**, ora extinta:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste exercício** (modelo nº 03).

OBSERVAÇÃO: A Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da **Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017**, e todos os seus **SALDOS, DIREITOS e OBRIGAÇÕES**, foram **REINSCRITOS** na Unidade Gestora recém-criada: 11.01 - Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, por esta lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas

MODELO 04

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2017

Período : 01/01/2017 à 31/01/2017

Órgão : SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS - SECAGRIMAR

Unidade Orçamentária : 04.01 - Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos

DEMONSTRATIVO DA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data	Processo N°	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOASS.: 

NOME : MATHUSALEM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE N° 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESAASS.: 

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRICULA: 3389



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2017 à 31/01/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR**, a qual foi extinta:

- **Não efetuou Doações, Auxílios e subvenções.**
(Modelo N°4)
- **Não Efetuou Contribuições**
(Modelo N°4)

OBSERVAÇÃO: A Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da **Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017**, e todos os seus SALDOS, DIREITOS e OBRIGAÇÕES, foram REINSCRITOS na Unidade Gestora recém-criada: 11.01 – Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, por esta lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2017 Período : 01/01/2017 à 31/01/2017

IN 03/13-Mod 04

Órgão : SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS - SECAGRIMAR

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUVE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES					
		31/01/2017			

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : MATHUSALEM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC-CE Nº 000304/0-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

Giovane Eduardo de Araújo

MATRÍCULA: 3389



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2017 (Período 01/01/2017 à 31/01/2017)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR**, a qual foi extinta:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05)

OBSERVAÇÃO: A Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da **Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017**, e todos os seus SALDOS, DIREITOS e OBRIGAÇÕES, foram REINSCRITOS na Unidade Gestora recém-criada: 11.01 – Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, por esta lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas

I.N. Nº 03 / 13 – MODELO 05

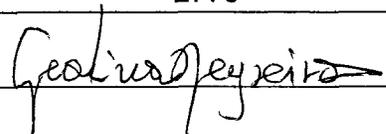
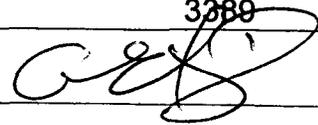
Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SECAGRIMAR

Período: 01/01/2017 à 31/01/2017 do exercício de 2017

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro		Contador		Gestora	
Nome	Gealina Maria Moreira de Negreiros	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO
Matrícula	2775	CRC	CRC CE -000304/O-8	Matrícula	3289
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - SECAGRIMAR

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/01/2017 à 31/01/2017** do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SECAGRIMAR**, ora extinta:

- **Não apresentou Inscrição de RESTOS A PAGAR Não Processados, no período;**
- **Não apresentou inscrição de RESTOS A PAGAR Processados Inscritos neste período (01/01/2017 à 31/01/2017) exercício de 2017 (modelo nº 06)**

OBSERVAÇÃO: A Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da **Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017**, e todos os seus SALDOS, DIREITOS e OBRIGAÇÕES, foram REINSCRITOS na Unidade Gestora recém-criada: 11.01 – Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, por esta lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas

MODELO-06

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2017

Período : 01/01/2017 à 31/01/2017.

Órgão : SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS - SECAGRIMAR

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
		NÃO HOUVE RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NO PERÍODO.					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/01/2017	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOASS.: 

NOME : MATHUSALEM PEIXOTO MAIA

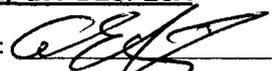
MATRÍCULA : 3398

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESAASS.: 

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3389

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do **Período 01/01/2017 à 31/01/2017** do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS**, ora extinta:

- **Efetuoou pagamento de Restos a Pagar neste período (01/01/2017 à 31/01/2017) exercício de 2017** (modelo nº 06)
- **Não houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/01/2017 à 31/01/2017) exercício de 2017** (modelo nº 06).

OBSERVAÇÃO: A Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da **Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017**, e todos os seus SALDOS, DIREITOS e OBRIGAÇÕES, foram REINSCRITOS na Unidade Gestora recém-criada: 11.01 – Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, por esta lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2017

Período : 01/01/2017 à 31/01/2017.

Órgão : SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS - SECAGRIMAR

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
		<p>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO PERÍODO - Relação em Anexo -</p> <p>NÃO HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</p>					
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome Matrícula: Assinatura:						31/01/2017	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : MATHUSALEM PEIXOTO MAIA

MATRÍCULA : 3398

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 3389

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T
2016	04010118	04 01. 20 605 0015 2.018 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	24/01/2017 24010037 R\$	125,28	SECAGRIMAR	161935
				24/01/2017 24010039 R\$	116,70	SECAGRIMAR	161709
	04010213	04 01. 20 605 0015 2.018 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	24/01/2017 24010037 R\$	99,96	SECAGRIMAR	161935
	06120010	04 01. 20 605 0015 2.018 3.3.90.39.00	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEARÁ	24/01/2017 24010039 R\$	45,44	SECAGRIMAR	161709
				SUB-TOTAL....R\$	387,38		
TOTAL GERAL..R\$					387,38		



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

L.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2017
 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. 01/01/2017 à
 ÓRGÃO : E REC. HÍDRICOS DO MUNICÍPIO Período: 31/01/2017

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2014, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

31/01/2017

**RESPONSÁVEL PELO
 CONTROLE INTERNO**

CONTADOR

SECRETÁRIO

ASS.: 

ASS.: _____

Giovane Eduardo de Araújo

NOME: MATHUSALEM
 PEIXOTO MAIA

NOME: CONASP S/S LTDA-
 EPP


GESTOR

MATR: 3398

C.R.C.: 000304/O-8



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2017
 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO
 AMB. E REC. HÍDRICOS -
 ÓRGÃO : SECAGRIMAR PERÍODO: 01/01/2017 à 31/01/2017

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

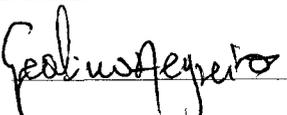
02. Em banco: R\$ 0,00 (Zero Real), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
13.187-3	Banco do Brasil S/A	0,00
TOTAL		0,00

03. Total Geral (1+2): R\$ 0,00 (Zero Real).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO					

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: _____	ASS.: 
NOME: Gealina Maria Moreira de Negreiros	NOME: CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	NOME: Giovane Eduardo de Araújo
MATR: <u>2775</u>	C.R.C. : <u>CRC-CE Nº 000694-O/8</u>	MATR: <u>3398</u>

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Sec.de, tendo encontrado o seguinte:

a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).

b) BANCOS....: R\$ 0,00 (Zero Real).

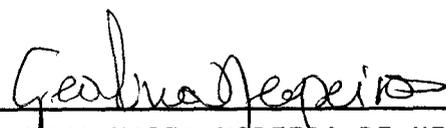
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.



GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA



GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS
TESOUREIRA GERAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2017 à 31/01/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina o Inciso III, do Art. 6º e 9º, da Instrução Normativa nº 03/2013 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SECAGRIMAR**, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017, sendo CANCELADOS os seus SALDOS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAL, e REINSCRITOS na NOVA Unidade Gestora: 11.01 - Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, na forma da lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas



Extrato conta corrente

A336051639554150010
05/06/2017 16:44:00

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13187-3 PREFEITURA MUNICIPAL DE J
 Período do extrato 01/2017

Lançamentos

Dt movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
19/01/2017		+ Transferência on line	661.294.000.009.801	75,81 C	
19/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.190.800.488.212	8,60 D	
19/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.190.800.488.497	8,60 D	58,61 C
20/01/2017		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	256,21 C	
20/01/2017		+ Transferência on line	661.294.000.004.015	3.081,04 C	
20/01/2017		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	75,81 D	
20/01/2017		+ INSS Arrecadação	12.001	1.544,64 D	
20/01/2017		+ INSS Arrecadação	12.002	1.536,40 D	
20/01/2017		+ INSS Arrecadação	12.003	180,40 D	58,61 C
23/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.230.802.549.252	8,45 D	
23/01/2017		+ Tar DOC/TED Eletrônico	830.230.802.549.271	8,45 D	41,71 C
24/01/2017		+ Transferência on line	661.294.000.011.854	346,00 C	
24/01/2017		+ Pgto conta água	12.401	162,14 D	
24/01/2017		+ Pgto conta água	12.402	225,24 D	0,33 C
25/01/2017		+ Transferência on line	661.294.000.004.017	13,00 C	
25/01/2017		+ Transferência on line	661.294.000.010.763	13,20 D	0,13 C
31/01/2017		SALDO			0,13 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336051639554150009
05/06/2017 16:43:38**Cliente**

Agência	1294-7
Conta	13187-3 P M JAGUARIBARA SEAGRIMRH
Mês/ano referência	JANEIRO/2017

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JB518310 GEALINA MARIA MOREIRA DE NEGREIROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS
de SECAGRIMAR para SEIMAA
Mês de Janeiro/2017

Página : 0001

CT.ORIGEM	DATA	CHEQUE/AVISO	CT.DESTINO	CHEQUE/AVISO	VALOR
Banco					
281 BB.....		13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)			
	31/01/2017	013187	BB.....13.187-3 (PMJ - SECAGRIMAR)	013187 R\$	0,13
				SUB-TOTAL.....R\$	0,13
TOTAL GERAL DE TRANSFERÊNCIA DE SALDO..R\$					0,13



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XI)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2017-GABP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2017, a seguir:

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Membro:** Camila Carneiro Augusto
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540
www.jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

Art. 6º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 03 de janeiro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2017-GABP, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2017, a seguir:

- 1. Pregoeiro: Nilcibergue Saldanha Bezerra**
- 2. Equipe de Apoio: Camila Carneiro Augusto**
- 3. Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo**
- 4. Suplente: Geovane da Silva Alves**

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;**
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;**
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;**
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;**
- V. Instaurar a sessão única de licitação;**
- VI. Credenciar os licitantes interessados;**
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;**
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;**
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do**

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540*

www.jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

- edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;
 - XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
 - XII. Verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
 - XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
 - XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
 - XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
 - XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
 - XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
 - XVIII. Emitir pareceres;
 - XIX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
 - XX. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

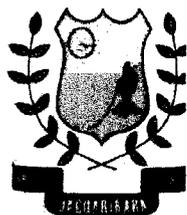
Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 03 de janeiro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017**

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2017

Período: 01/01/2017 à 31/01/2017

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS – SECAGRIMAR
Unidade Orçamentária: 04.01

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	 VISTO:
NOME:	Mathusalem Peixoto Maia	NOME CONASP- Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA- EPP	
MATR:	3398	CRC-CE Nº 000694-O/8	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS
DIVERSOS

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2017
à 31/01/2017
EXERCÍCIO DE 2017



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de 01/01/2017 à 31/01/2017 do exercício de **2017**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que na **SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS**, a qual foi extinta:

- Ocorreram alterações nas normas que regulam a gestão da Secretaria Municipal durante o período.
- A(S) **LEI MUNICIPAL N.º 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013**, alterada pela **LEI N.º 830, DE 18 DE JULHO DE 2013**, que criou a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, foram **REVOGADAS** pela **LEI MUNICIPAL N.º 924/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**.
- A Unidade Gestora: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foi extinta na forma do art. 2º, 4º e 8º da Lei Municipal nº 927/2017 de 30 de janeiro de 2017, transferindo todos os seus **SALDOS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES**, para a Unidade Gestora recém-criada: 11.01 - Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, por esta lei.

Jaguaribara - CE , em 31 de janeiro de 2017.

Giovane Eduardo de Araújo
Sec. de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor e Ordenador de Despesas



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

**Cria a nova estrutura organizacional do
Poder Executivo do Município de
Jaguaribara e da outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

TÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Capítulo I

DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 2º Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:

1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;

1.1.1. Procuradoria Geral do Município;

1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.

2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:

2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;

2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;

2.3. Secretaria da Educação Básica;

2.4. Secretaria da Saúde;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

TÍTULO II
DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO

Art. 6º A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

Art. 7º. A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Capítulo I
DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

Capítulo II DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 9º. Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

5

habeas corpus, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

Capítulo III

DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art.10. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§1º No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§2º Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§3º O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

§4º O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

§5º As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§6º As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art.11. Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

§1º No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

§2º Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

Art. 12. Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

Art.13. O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

TÍTULO III

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Capítulo I

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 14. Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

Capítulo II

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Art. 15. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo III

DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Art.16. Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Art. 17. O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

Art. 18. Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

Capítulo IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 19. A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V – promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI – integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII – desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV – desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

Art. 20 - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei Nº 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Capítulo V
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO,
AQUICULTURA E PESCA

Art. 21. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor; estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

Capítulo VI

DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Art. 22. À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Capítulo VII

DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Art. 23. À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

Capítulo VIII

DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24. À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

Art. 25. O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

Art. 26. O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

TÍTULO IV

DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 27. Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art. 28. Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

Art. 29. Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 30. Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

Art. 31. O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

Art. 32. Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530 / 4531
seinfjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 34. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

25

ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013

(ART. 32)

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

26

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

27

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).


FRANCISCO HOLANDA GUEDES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

LEI Nº. 830, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre alterações no ANEXO ÚNICO da Lei nº 820/2013, que definiu a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam introduzidas alterações no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, com a criação de novos cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Gabinete	200,00	600,00
• Célula de Atendimento	200,00	600,00
• Célula de Apoio ao Trânsito	200,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Secretaria	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula Portal da Transparência	200,00	600,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Convênios	200,00	600,00
• Célula de Orçamento	200,00	600,00
• Célula de Almoxarifado	200,00	600,00
• Célula de Compras	200,00	600,00
• Célula de Tributos e Feiras	200,00	600,00
• Coordenadoria de Patrimônio	300,00	700,00
• Coordenadoria de Informática	300,00	700,00
Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	200,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Tesoureiro(a)	500,00	1.600,00
• Célula Tesouraria Auxiliar	200,00	600,00
• Célula de Contabilidade	200,00	600,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	200,00	600,00
• Célula dos Serviços de Infraestrutura	200,00	600,00
• Célula de Fiscalização de Obras	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
• Célula de Apoio Agricultura Familiar	200,00	600,00
• Coordenadoria do Matadouro Público	300,00	700,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Casa de Apoio em Fortaleza	300,00	700,00
• Célula da Casa de Apoio	200,00	600,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1.6. Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria da Proteção Social Especial	300,00	700,00

Parágrafo Único – Em decorrência da criação dos cargos em comissão definidos no caput deste artigo, o anexo único definido no artigo 32 da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, deverá ser atualizado na forma desta Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em Comissão definidos nos itens 1.2 e 1.3 do quadro da Secretaria de Educação Básica, os quais passarão a ser lidos na seguinte forma:

1.2. Coordenador de Ensino, Aprendizagem e Avaliação

1.3. Coordenadoria Administrativa e Inspeção Escolar



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
Centro Administrativo, Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000
Email: gabinete@jaguaribara.ce.gov.br Site: jaguaribara.ce.gov.br

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Assistência Social, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

1.3. Coordenadoria de Proteção Social Básica

Art. 4º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Saúde, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

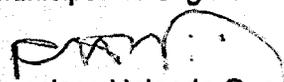
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF. PSE. ACS. NASF).

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações previstas nos orçamentos anuais do município.

Art. 6º. Os efeitos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da aprovação desta Lei, serão retroagidos à 2 (dois) de maio de 2013 (dois mil e treze).

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 18 de julho de 2013.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, fundindo, extinguindo e criando Secretarias e cargos na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** criada pela Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013 e a Lei nº 830, de 18 de julho de 2013, fica alterada nos termos da presente Lei.

Parágrafo Único - O Anexo Único definido no art. 32 da Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterado pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, terão suas modificações autorizada nos termos dessa lei, alterando a sua estrutura com novos cargos e valores, e serão aqueles que constam no novo **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica extinta a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, criando novos cargos, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

Art. 3º - Fica extinta a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

Art. 4º - Fica criada a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**, com o objetivo de coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de obras e energia; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito do setor de obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

2

manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar; elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; implementar ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Parágrafo Único - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - Fica criada a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, que tem como objetivo coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de transportes e manutenção viária; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de transporte e do sistema viário; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e manutenção de vias; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de transporte e mobilidade urbana; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal; a execução do plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana e rural do Município; coordenar e implantar o sistema de sinalização do Município; executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município; elaborar a política de controle e localização dos postos de estacionamento de veículos de aluguel e de embarque de passageiros, bem como o sistema de carga e descarga de



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

3

mercadorias no âmbito do Município; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 6º - Extingue o Órgão Auxiliar da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como seus respectivos cargos.

Art. 7º - Fica criada a Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município com o objetivo de zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

§ 3º - No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§ 4º - Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§ 5º - O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

5

§6º - O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

§7º - As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§8º - As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

Art. 8º - Por conta da criação das novas Secretarias Municipais, o Anexo 9, da Lei nº 4320/64 (Portaria SOF nº, de 04/0285), Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, definidos na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 917/2016 de 31/10/2016, para o exercício de 2017, ficará alterada na seguinte forma:

Órgãos	FUNÇÕES
01	Câmara Municipal de Jaguaribara
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos
05	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo
06	Sec.Desenv. Econ.Turismo, Aquic.e Pesca
07	Secretaria da Saúde
08	Secretaria da Educação
09	Secretaria da Assistência Social - SAS
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
11	Sec.de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral

§ 1º - Os órgãos: 04 - Sec. de Agricultura, Meio Amb. E Rec. Hídricos, e, 05 - Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo, foram fundidos isto é, transformados no órgão 11 - Sec. de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, permutando todas as dotações orçamentárias, e ainda, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar novas dotações orçamentárias



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

6

de acordo e na forma que dispõe os Anexos: Anexo 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 2º - Os órgãos: 12 - Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana e, 13 - Sec. de Controladoria, por se tratar de Secretarias novas, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar as dotações orçamentárias de acordo e na forma que dispõe os Anexos: 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente orçamento, para criação órgãos, unidades e dotações orçamentárias, e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

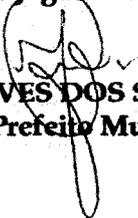
§ 1º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o caput deste artigo é de R\$ 3.978.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil reais), devendo ser detalhado por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - As fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional acima especificado se dará por meio da Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias, nos moldes do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10º - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, que tratam da estrutura administrativa do Município.

Art. 11º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, com efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 30 de janeiro de 2017.


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

7

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.800,00
Coordenadoria do Gabinete	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Comunicação	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Ações Políticas	500,00	1.000,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	500,00	1.000,00
Coordenadoria Jurídica	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Junta do Serv. Militar	500,00	700,00
Célula de Gabinete do Prefeito	500,00	600,00
Célula de Atendimento	500,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	500,00	600,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Procurador Geral do Município	-	-
Diretoria da Procuradoria Geral	500,00	2.000,00
Coordenadoria da Procuradoria	500,00	700,00

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Diretoria da Controladoria Geral	500,00	2.000,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@ychoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

8

Diretoria de Ouvidoria	500,00	2.000,00
Coordenadoria de Controle Interno	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Ouvidoria	500,00	1.000,00
Célula Portal da Transparência	500,00	600,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Recursos Humanos	500,00	2.000,00
Diretoria de Divisão de Almoxarifado	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Patrimônio	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Compras e Contratos	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Planejamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Administração	500,00	700,00
Coordenadoria de Finanças	500,00	700,00
Coordenadoria de Patrimônio	500,00	700,00
Coordenadoria de Informática	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Humanos	500,00	700,00
Célula de Pessoal	500,00	600,00
Célula de Patrimônio	500,00	600,00
Célula de Tributação	500,00	600,00
Célula de Convênios	500,00	600,00
Célula de Orçamento	500,00	600,00
Célula de Almoxarifado	500,00	600,00
Célula de Compras	500,00	600,00
Célula de Tributos e Feiras	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

9

Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	500,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Célulado Pregão	500,00	600,00
Tesoureiro(a) Geral	500,00	1.800,00
Diretoria de Tesouraria	500,00	1.500,00
Célula Tesouraria Auxiliar	500,00	600,00
Célula de Contabilidade	500,00	600,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Obras	500,00	1.500,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Infraestrutura	500,00	700,00
Coordenadoria de Limpeza Pública	500,00	700,00
Célula Cemitério Parque	500,00	600,00
Coordenadoria de Obras e Orçamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Vigilância Pública	500,00	700,00
Célula de Serviços de Infraestrutura	500,00	600,00
Célula de Fiscalização de Obras	500,00	600,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	500,00	1.500,00
Coordenadoria Agricultura e Pecuária	500,00	700,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Hídricos	500,00	700,00
Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
Célula de Apoio Agricultura Familiar	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

10

Coordenadoria do Matadouro Público	500,00	700,00
------------------------------------	--------	--------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Coordenador de Gabinete	700,00	700,00
Gerente do PAIC	500,00	1.000,00
Coordenadoria do Eixo de Educação Infantil	500,00	800,00
Coordenadoria do Eixo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 2º ano	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Português	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Matemática	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Português	700,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Matemática	700,00	800,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	500,00	700,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almozarifado	700,00	700,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

11

Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	700,00	700,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	700,00	700,00
Coordenadoria de Dados Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria de Informações Educacionais	500,00	700,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	800,00	500,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	800,00	600,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	800,00	700,00
Vice-Diretor de 500 alunos a cima	800,00	700,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	800,00	800,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	700,00	400,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	700,00	500,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	700,00	600,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	700,00	700,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	500,00	200,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	500,00	300,00
Secretário Escolar 301 a 500 alunos	500,00	400,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	500,00	500,00
Coordenador por Área de Ensino - PCA	-	1.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.500,00
Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	500,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

Diretoria do Hospital Municipal	500,00	1.500,00
Celula de Promoção e Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Célula de Inspeção de Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle de Endemias e Zoonoses	500,00	700,00
Diretoria de Assistência Farmacêutica	500,00	700,00
Coordenadoria da Farmácia Central da Atenção básica	500,00	700,00
Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	500,00	600,00
Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	500,00	700,00
Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	500,00	600,00
Coordenadoria de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	500,00	700,00
<u>Coordenadoria de Média Complexidade</u>	500,00	700,00
Diretoria Clínica Hospitalar	500,00	700,00
Célula de Reabilitação	500,00	600,00
Coordenação de Enfermagem Hospitalar	500,00	600,00
Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	500,00	700,00
Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	500,00	600,00
Coordenadoria de Saúde Bucal	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

Célula de Unidades Básicas de Saúde	500,00	700,00
Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	500,00	600,00
Coordenadoria da Casa de Apoio	500,00	1.000,00
Célula da Casa de Apoio	500,00	700,00

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		-
Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
Diretoria Administrativa	500,00	700,00
Diretoria de Negócios	500,00	700,00
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	500,00	700,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500,00	700,00
Coordenadoria de Turismo	500,00	700,00
Célula de Assistência Administrativa	500,00	600,00

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Esportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Esporte	500,00	600,00
Célula Futebol de Salão	500,00	600,00
Célula de Futebol de Campo	500,00	600,00
Célula Vila Olímpica	500,00	600,00

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

14

Coordenadoria de Cultura e Juventude	500,00	600,00
Célula de Artes e Cultura	500,00	600,00
Célula de Eventos e Projetos Culturais	500,00	600,00
Célula de Música	500,00	600,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria da Secretaria Executiva dos Conselhos	500,00	700,00
Coordenadoria da gestão do SUAS	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	500,00	700,00
Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	500,00	700,00
Diretoria dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios	1.000,00	1.000,00
Diretoria da PSB	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria do CRAS	500,00	700,00
Coordenadoria dos SCFV	500,00	700,00
Diretoria do PSE	500,00	1.000,00
Coordenadoria do PSEMC	500,00	700,00
Coordenadoria do PSEAC	500,00	700,00
Coordenadoria da Vigilância Sócio-	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

15

Assistencial		
Coordenadoria da Proteção Social Especial	500,00	700,00

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Transportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	700,00
Coordenadoria de Transportes	500,00	700,00
Coordenadoria de Mobilidade Urbana	500,00	700,00
Célula de Apoio ao Trânsito	500,00	700,00
Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	500,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 (trinta) de janeiro de 2017 (dois e dezessete).


JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

BALANCETE FINANCEIRO

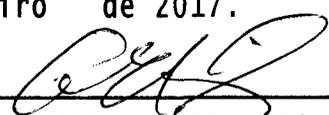
Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

ATÉ JANEIRO DE 2017
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
			Administração	2.231,46	2.231,46
subtotal orçamentária	0,00	0,00	subtotal orçamentária	2.231,46	2.231,46
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - SECAGRIMAR	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
subtotal contrapartida	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SECAGRIM	387,38	387,38
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			subtotal	387,38	387,38
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			CONSIGNAÇÕES		
SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR	29,16	29,16	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	13,20	13,20
subtotal	29,16	29,16	I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	912,84	912,84
subtotal extra-orçamentária	29,16	29,16	I. R. R. F. - SECAGRIMAR	75,81	75,81
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEC	180,40	180,40
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			subtotal	1.182,25	1.182,25
TRANSFERÊNCIAS SPAF x SECAGRIMAR	3.772,06	3.772,06	subtotal extra-orçamentária	1.569,63	1.569,63
subtotal	3.772,06	3.772,06	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
subtotal transferências recebidas	3.772,06	3.772,06	TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	TRANSFERÊNCIAS SECAGRIMAR x SEIMAA	0,13	0,13
			subtotal	0,13	0,13
			subtotal transferências concedidas	0,13	0,13
			SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
TOTAL RECEITAS	3.801,22	3.801,22	TOTAL DESPESAS	3.801,22	3.801,22

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


 GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
 SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	SALÁRIO-FAMÍLIA - SECAGRIMAR		0,00	0,00	29,16	29,16	
	TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		0,00	0,00	29,16	29,16	
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x SECAGRIMAR		0,00	0,00	3.772,06	3.772,06	
	TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		0,00	0,00	3.772,06	3.772,06	
	TOTAL GERAL.....		0,00	0,00	3.801,22	3.801,22	

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

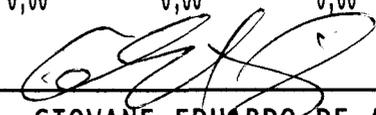
Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0401	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.						
04 01. 04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
001	23.000,00	0,00	20.802,64	0,00	2.197,36	2.197,36	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	65.000,00	0,00	64.965,90	0,00	34,10	34,10	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.015	175.000,00	0,00	172.768,54	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
04 01. 18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL 2.016	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.004	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Agua						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
001	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Agua						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica						
001	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
022	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

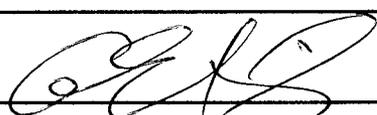
Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município						
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
001	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	896.000,00	0,00	893.768,54	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0004

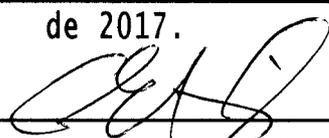
Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	896.000,00	0,00	893.768,54	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.					
04 01. 04 122 0037 2.015 Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais					
001	2.197,36	0,00	2.197,36	2.197,36	0,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00 Contribuições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	34,10	0,00	34,10	34,10	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.015	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
04 01. 18 541 0043 2.016 Funcionamento dos Programas de Apoio as Politicas de Proteção ao Meio Ambiente					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL 2.016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0003

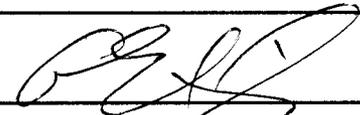
Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuárta				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município				
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0004

Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara

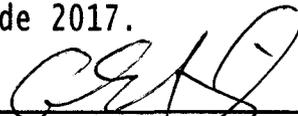
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

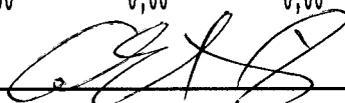
Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0401	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.				
04 01. 04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
001	2.197,36	0,00	2.197,36	2.197,36	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	34,10	0,00	34,10	34,10	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.015	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
04 01. 18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Politicas de Proteção ao Meio Ambiente				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL 2.016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0002 1.004 Implantação do Programa REUSO das Águas					
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 1.005 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água					
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 2.017 Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água					
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 1.006 Ampliação e Reforma do Matadouro Público					
4.4.90.51.00 Obras e Instalações					
022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 2.018 Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento					
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - Civil					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo					
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

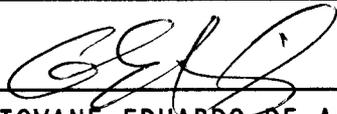
Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuárasta				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município				
3.3.50.41.00	Contribuições				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SECAGRIMAR		0,00	387,38	387,38	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR		0,00	13,20	13,20	
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR		0,00	912,84	912,84	
I. R. R. F. - SECAGRIMAR		0,00	75,81	75,81	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA		0,00	180,40	180,40	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	1.569,63	1.569,63	
TRANSFERÊNCIAS SECAGRIMAR x SEIMAA		0,00	0,13	0,13	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,13	0,13	
TOTAL GERAL		0,00	3.801,22	3.801,22	

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0401	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.						
04 01. 04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais						
001	23.000,00	0,00	20.802,64	2.197,36	0,00	2.197,36	2.197,36
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	65.000,00	0,00	64.965,90	34,10	0,00	34,10	34,10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.015	175.000,00	0,00	172.768,54	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46
04 01. 18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 2.016	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.004	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Agua						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
001	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
018	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.005	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Agua						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.017	139.000,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
022	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.006	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado						
001	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil						
001	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.018	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista						
3.3.90.30.00	Material de Consumo						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	111.000,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente						
001	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.019	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município						
3.3.50.41.00	Contribuições						
001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita						
001	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
001	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.020	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 01. 25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações						
001	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.007	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 0401	896.000,00	0,00	893.768,54	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ JANEIRO DE 2017 - Em R\$

Página : 0004

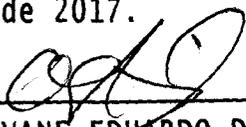
Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	896.000,00	0,00	893.768,54	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46

Jaguaribara, 31 de Janeiro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
SEC.DE INFRAESTRUT.M.AMB.E AGRICULTURA